



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 153/2024

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$979.112,61”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$979.759,01** (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo.), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

02.002 – 2.005

|                                  |                               |                   |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00-1.754.7000 | Operações de Crédito Internas | 979.759,01        |
|                                  | <b>Total</b>                  | <b>979.759,01</b> |

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos **Operações de Crédito Internas**, obtidos através do contrato FINISA.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 09 de abril de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal